



Estado do Rio Grande do Sul
Gabinete do Prefeito

DECRETO N.º 3813/2022

De 03 de Maio de 2022

Abre crédito suplementar por redução no Orçamento, autorizado pela Alínea "a", Inciso I, do Artigo 7º da Lei Municipal Nº2020/2021, de 30 de dezembro de 2021.

EDSON JOEL LAWALL, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal Nº2020/2021, de 30 de dezembro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar por redução no valor de R\$ 63.000,00 (Sessenta três mil reais) na Lei Orçamentária Anual Exercício de 2022, nas seguintes classificações:

Órgão: 02 – GABINETE DO PREFEITO E DO VICÊ PREFEITO

Unid.Orçam: 02.01 – GABINETE DO PREFEITO E DO VICÊ PREFEITO

Classif: 04.122.0002.2.002 Despesa c/Pessoal e Encargos Sociais - Gabinete Prefeito e Vice

Conta: 51

Fonte: 1 Recurso Livre – Administração Direta Municipal

Elem. Desp: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 3.700,00

Órgão: 03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO, TURISMO E CULTURA

Unid.Orçam: 03.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO, TURISMO E CULTURA

Classif: 13.392.0017.2.057 Manutenção do Calendário de Eventos

Conta: 78

Fonte: 1 Recurso Livre – Administração Direta Municipal

Elem. Desp: 3.3.90.32.00 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 500,00

Órgão: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRÂNSITO

Unid.Orçam: 06.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRÂNSITO

Classif: 15.451.0033.2.085 Manutenção, Conservação e Ampliação da Iluminação Pública

Visite nosso site: www.pmcerrobranco.rs.gov.br

Estado do Rio Grande do Sul
Gabinete do Prefeito



Conta: 238

Fonte: 1 Recurso Livre – Administração Direta Municipal

Elem. Desp: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 3.000,00

Órgão: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Unid.Orçam: 11.02 – FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Classif: 082430053.2.225 Serviço de Acolhimento Institucional ou Familiar

Conta: 3657

Fonte: 1145 Aporte Recurso 1-LIVRE-FMAS

Elem. Desp: 3.3.90.39.00 OUTROS SERV.DE TERC.- PESSOA JURÍDICA.....R\$ 55.800,00

Art. 2º - Servirá de suporte para abertura do crédito suplementar autorizado no Artigo 1º, deste Decreto a redução em igual montante das seguintes classificações orçamentárias:

Órgão: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Unid.Orçam: 05.01 – SECRETARIA DE FINANÇAS

Classif: 27.812.0021.2.062 Manutenção do Desporto Amador e do Calendário de Esportes

Conta: 214

Fonte: 1 Recurso Livre – Administração Direta Municipal

Elem. Desp: 3.1.91.13.00 CONTRIBUIÇÕES PATROANAIS.....R\$ 4.200,00

Órgão: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRÂNSITO

Unid.Orçam: 06.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRÂNSITO

Classif: 15.451.0018.2.083 Manutenção, Abertura, Ampliação e Conservação Vias Urbanas Publica

Conta: 236

Fonte: 1 Recurso Livre – Administração Direta Municipal

Elem. Desp: 3.3.90.39.00 OUTROS SERV.DE TERC.- PESSOA JURÍDICA.....R\$ 3.000,00

Órgão: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Unid.Orçam: 11.03 – FUNDO MUN. P/ A CRIANÇA E O ADOLESCENTE-

Classif: 08.243.0012.2.165 Atendimento e Assistência a Criança e ao Adolescente

Conta: 872

Fonte: 1146 Aporte Recurso 1-LIVRE-FMCA

Elem. Desp: 3.3.90.39.00 OUTROS SERV.DE TERC.- PESSOA JURÍDICA.....R\$ 55.800,00

Visite nosso site: www.pmcerrobranco.rs.gov.br

Avenida 12 de Maio, 370, Centro, CEP: 96535-000 Cerro Branco/RS
Telefone: (051) 37251200 ou 3725-1021 e-mail: gabinete@pmcerrobranco.rs.gov.br

Estado do Rio Grande do Sul
Gabinete do Prefeito



Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 03 dias do mês de Maio de 2022.

Registre-se e Publique-se:

Edson Joel Lawall
Prefeito Municipal



Visite nosso site: www.pmcerrobranco.rs.gov.br

Avenida 12 de Maio, 370, Centro, CEP: 96535-000 Cerro Branco/RS
Telefone: (051) 37251200 ou 3725-1021 e-mail: gabinete@pmcerrobranco.rs.gov.br